



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 063/2019 – PROEN

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UFMA, representada pelo DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO (DEDEG), convoca os alunos do CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS nas modalidades Licenciatura e Bacharelado a participarem do processo seletivo para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) do curso de Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, nas Portarias/MEC 3.385 de 29 de setembro de 2005; 1.632 de 25 de setembro de 2006; 1.046 de 07 de novembro de 2007, 591 de 18 de junho de 2009, 976 de 27 de julho de 2010 e 343 de abril de 2013 e, no presente Edital, 01 de 09 de novembro de 2015.

1. Preâmbulo

O Programa de Educação Tutorial - PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

O presente edital tem por objetivo a seleção de 02 BOLSISTAS e 04 NÃO BOLSISTAS para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Ciências Biológicas da UFMA, nas modalidades Bacharelado ou Licenciatura, a partir de 08 de abril de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

2. Das condições de participação:

O candidato deverá seguir aos seguintes pré-requisitos:

- 2.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Ciências Biológicas desta IES, cursando entre o 2º ao 5º período;
- 2.2 Ter cursado todas as disciplinas anteriormente ofertadas e estar regularmente matriculado nas disciplinas oferecidas pelo Departamento de Biologia e/ou outro Departamento desta IES, para o período no qual estiver matriculado;
- 2.3 Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar **superior ou igual a 7,0 (sete)**;
- 2.4 Possuir **até uma (1) reprovação** em seu histórico escolar;
- 2.5 **Não ser bolsista de qualquer outro programa;**
- 2.6 **Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte horas) semanais às atividades do programa;**
- 2.7 Estar devidamente inscrito no processo seletivo, dentro do prazo estipulado neste edital.

Observação: casos omissos serão analisados e julgados pela banca examinadora.

3. Da inscrição:

A inscrição será efetivada a partir da entrega da seguinte documentação a um dos petianos ou a tutora do programa na sala do PET Biologia, localizada no Prédio do Meliponário:

3.1 Histórico escolar atualizado;

3.2. **Currículo Lattes** com cópia dos documentos, declarações e certificados (Conteúdo: Informações Pessoais; Endereço, Formação Acadêmica, Idiomas); Participação em congressos, simpósios, ciclos e etc.; Participação em seminários do PET; Cursos extracurriculares (relacionados à área de Ciências Biológicas); Resumos em congressos; Realização de estágios; Participação em projetos de pesquisa; Publicações em revista científica.

3.3. **Declaração do candidato indicando não possuir qualquer outro tipo de bolsa;**

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

4. Do processo seletivo

O processo seletivo constará das seguintes avaliações:

4.1 Análise do histórico escolar;

4.2 Análise do currículo Lattes;

4.3 Entrevista;

4.4 Produção de um Ensaio de comunicação científica;

4.5 Apresentação escrita e oral de um projeto de ensino, pesquisa e extensão a ser elaborada pelo candidato a partir de um tema específico.

5. Número de Vagas

O presente edital está abrindo seleção para o preenchimento de **DUAS VAGAS (02) para bolsistas e QUATRO (04) para não bolsistas** com ingresso a partir de 08 de abril de 2019. Os candidatos aprovados como alunos não bolsistas deverão permanecer no PET Biologia como integrante do grupo e ingressarão como bolsistas à medida que houver vacância.

6. Orientações e critérios das avaliações:

As notas dos ensaios científicos, entrevistas e propostas de projetos corresponderão às médias aritméticas da avaliação individual dos membros da banca examinadora, composta pela atual tutora do programa, por dois professores pertencentes ao Programa de Educação Tutorial e/ou do Departamento de Biologia da IES e o aluno do PET com mais tempo no grupo.

Previamente à elaboração das propostas de projeto pelos candidatos será realizada uma **palestra** para os mesmos sobre o Programa de Educação Tutorial e suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. **A não participação na palestra elimina o candidato automaticamente do processo seletivo.**

A **entrevista** será realizada pela banca examinadora e terá como objetivo dialogar com o candidato sobre o seu interesse e conhecimento sobre o Programa de Educação tutorial e, principalmente verificar a aproximação do aluno com a tríade ensino, pesquisa e extensão, a partir da filosofia do PET.

Cidade Universitária Dom Delgado – Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Para o **ensaio de comunicação científica** os alunos receberão artigos sobre uma temática específica e terão um período para leitura dos mesmos e posteriormente deverão redigir o ensaio. Recordando que o ensaio é um texto para discutir determinado assunto, de relevância teórica e científica, com base teórica em livros, artigos publicados, entre outros, através da exposição das ideias e pontos de vista do autor sobre aquele tema, buscando originalidade no enfoque, sem, contudo, explorar o tema de forma exaustiva.

O **projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão** terá como tema: **Etnobiologia**. O projeto deverá seguir as normas do anexo 1 deste edital e não deve exceder 8 páginas (excluindo capa). A apresentação oral poderá ter no máximo 15 min e após, haverá uma arguição de até 10 min.

As referidas avaliações terão como nota máxima 10,0, sendo atribuído peso 3,0 à nota da proposta de projeto; peso 2,0 à nota do ensaio científico e peso 1,0 para entrevista.

Para as notas do currículo considerar-se-á como nota máxima (10,0), o currículo que obtiver maior pontuação e as demais notas como proporções desta. Para o cálculo serão atribuídos pontos para cada atividade declarada e comprovada de acordo com a equivalência a seguir: participação em seminários PET: 2,0/semestre; participação em congressos, simpósios, ciclos etc.: 2,5; cursos de língua estrangeira: 1,0; cursos extracurriculares (relacionados à área de Ciências Biológicas): 2,0; resumos em congressos: 3,0; realização de estágios (relacionados à área de Ciências Biológicas) concluídos: 2,0, em andamento: 1,0; participação em projetos de pesquisa: 2,0; participação em projetos de extensão: 2,0; publicações em revista científica: 5,0 pontos.

A nota do currículo e histórico escolar serão utilizados apenas como critério de desempate.

O **candidato aprovado** será aquele que obtiver média geral igual ou maior que 7,0, sendo entrevista (x1) + ensaio científico (x2,0) + proposta de projeto (x3,0)/6 \geq 7,0).

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

7. Datas e Locais:

- **De 18/03/2019 a 28/03/2019 (até às 18hs): Período de inscrição** - entrega da documentação na sala do PET-Biologia a ser realizada na sala do PET Biologia no prédio do Meliponário/DEBIO/UFMA.
- **Dia 29/03/2019 (às 16hs):** Divulgação da lista dos candidatos homologados no site do PET e via e-mail pessoal dos candidatos;
- **Dia 01/04/2019 (das 12h30min às 14hs):** Palestra “O PET e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Local: Sala do PET Biologia;
- **Dia 01/04/2019 (até às 12h30min):** Entrega do projeto escrito, em PDF, no e-mail: petbioufma@gmail.com e mayara.ingrid@ufma.br;
- **Dia 02/04/2019 (das 16hs às 18hs):** Confecção de um ensaio de comunicação científica. Local: Sala do PET Biologia;
- **Dia 03/04/2019 (das 13hs às 17hs):** Entrevista. *A ordem dos candidatos será apresentada no dia anterior;*
- **Dia 05/04/2019 (das 13hs às 18hs):** Apresentação oral dos projetos a partir das 13hs na sala do PET Biologia. *A ordem de apresentação será divulgada previamente.*

8. Divulgação dos resultados:

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do PET Biologia-UFMA e por e-mail para os candidatos. Também será afixado um resultado impresso na porta do Prédio Meliponário/DEBIO/UFMA.

São Luís, 14 de Março de 2019.

Prof^a. Dr^a. DOURIVAN CAMARA SILVA DE JESUS
Pró-Reitora de Ensino

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731